



ITEM 15 - ADJUDICADO

Homologado à empresa: 34.533.426/0001-22 - GESY SARAIVA DE GOIÁS

Valor Unitário: R\$ 820,00

Produto - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 02 LITROS, ALTA ROTAÇÃO

ITEM 16 - ADJUDICADO

Homologado à empresa: 34.533.426/0001-22 - GESY SARAIVA DE GOIÁS

Valor Unitário: R\$ 3.700,00

Produto - MASSEIRA DE PÃO

ITEM 17 - ADJUDICADO

Homologado à empresa: 34.533.426/0001-22 - GESY SARAIVA DE GOIÁS

Valor Unitário: R\$ 2.600,00

Produto - MOEDOR - DE CARNE EM INOX.

ITEM 18 - DESERTO

Produto - PANELA DE PRESSÃO ELÉTRICA

ITEM 19 - ADJUDICADO

Homologado à empresa: 34.055.837/0001-50 - CIRÚRGICAS MULLET EQUIP HOSP E VET EIREILI

Valor Unitário: R\$ 4.100,00

Produto - PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL

ITEM 20 - FRACASSADO

Produto - RALADOR DE QUEIJOS, ELETRICO

Pedro Leonardo de Paula Rezende  
Presidente

Protocolo 231135

**Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 55/2021-GOINFRA. CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS LTDA. **LICITAÇÃO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020-SEAD/GEAC COMO ÓRGÃO PARTÍCIPE, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2020 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 201900005012848. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL (RASTREADOR), MANUTENÇÃO, LIMPEZA, SEGURO E QUILOMETRAGEM LIVRE, PELO PERÍODO DE 20 (VINTE) MESES. **VALOR:** O VALOR UNITÁRIO A SER PAGO PELA CONTRATANTE É DE R\$ 2.315,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS) E O VALOR PREVISTO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO REPRESENTAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) MESES É DE R\$ 46.300,00 (QUARENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS). **DOTAÇÃO:** 2021.3163.04.122.4200.4217 - ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.33.04 (FONTE 100), TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO NO VALOR DE R\$ 18.520,00 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS), CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 00114, DATADA DE 26/04/2021, FICANDO O RESTANTE A SER EMPENHADO OPORTUNAMENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 20 (VINTE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS. **PROCESSO SEI Nº 202100036001291.**

Protocolo 231116

**AVISO DE NOVA SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública, para continuidade do certame, no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), a partir das **09:00 horas do dia 14 de maio de 2021**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021** - destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL A SER CONSTRUÍDA SOBRE O RIO CRIXÁS MIRIM, NA RODOVIA GO-347, TRECHO: CRIXÁS - MOZARLÂNDIA, NESTE ESTADO**, sob o regime de execução de empreitada por preço global, do tipo menor preço, relativo ao Processo nº 202000036011464.

Goiânia, 12 de maio de 2021.  
TAÍS HELENA MUSSE  
Gerente de Licitação

Protocolo 230999

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º  
026/2021**

Às 16:38 horas do dia 11 de maio de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, homologa a adjudicação referente ao Processo 202000036011066, Pregão 026/2021.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Lote nº: 1 - Lote Único  
Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 17.030.652/0001-71 - OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA-EPP  
Valor Total: R\$ 416.754,50

Item nº: 1

Produto/Serviço: CONSULTORIA / ELABORAÇÃO DE PROJETOS  
Valor Unitário: R\$ 416.754,50  
Valor Total: R\$ 416.754,50

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, aos 11 dias do mês de maio de 2021.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Presidente

Protocolo 231074

**Departamento Estadual de Transito – DETRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 90/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que



comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 12 de Maio de 2021  
Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 231010

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021

O Pregoeiro do DETRAN-GO, usando a competência delegada na Portaria Nº1061/2020 - Gab Presidência, datada de 14 de Julho de 2020, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, a licitação sob a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, a ser realizada em sessão pública eletrônica, com modo de Disputa ABERTO, oriunda do processo nº202100025009926, conforme disposto no site: [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br) e [comprasnet.go.gov.br](http://comprasnet.go.gov.br).

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável, galão de 20 litros e água mineral potável sem gás e com gás, garrafa de 500 ml, por um período de 12 (doze) meses, com entregas diárias, semanais e mensais, para atender as unidades, Detran/GO - SEDE, Ciretrans e Postos de Atendimento**

do Detran/GO instalados nos Vapt-Vupt's da Capital e Interior.

**Total de Lotes Licitados: 02**

**Local de Realização do Pregão:** [comprasnet.go.gov.br](http://comprasnet.go.gov.br)

**Cadastramento das Propostas:** a partir de 13/05/2021 às 08h00 no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**Abertura das Propostas:** 27/05/2021 às 09 horas no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**Valor Estimado:** 99.970,56 (noventa e nove mil novecentos e setenta e cinco e seis centavos)

**Período de Contratação:** 12(doze) meses.

Protocolo 231037

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

**Portaria Nº 477/2021** DETRAN, Processo **202100025026216** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade e de Município (110816730) do veículo **FIAT/PALIO FIRE FLEX**, placa **HSJ0F98**, ano/modelo: **2006/2007**, chassi nº **9BD17164G72880356**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: SILVIA FERNANDES DE OLIVEIRA - CPF nº 570.754.091-15**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 231011

## Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO

ERRATA - Extrato do Contrato nº 9912515906 - GOIÁS  
PREVIDÊNCIA

A GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV informa que, em relação ao Extrato do Contrato Extrato do Contrato nº 9912515906 - GOIÁS PREVIDÊNCIA, processo administrativo nº 202011129005929, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.464 de 08/01/2021, pág. 20, onde se lê: "CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), CNPJ: 34.028.316/0001-03", leia-se: "CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), CNPJ: 34.028.316/0013-47".

Protocolo 231212

Referência: Processo nº 20211129001005

Interessada: Odolina Gomes de Souza

Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
2081/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Delmício de Souza. Data do Óbito: 02/02/2021. Pensionista: Odolina Gomes de Souza, viúva, início: 02/02/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2081/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 231050

Referência: Processo nº 20211129000600

Interessada: Josmeire Aparecida Braga Gonfiantini

Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
2086/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Paulo Sérgio Gonfiantini. Data do Óbito: 22/01/2021. Pensionista: Josmeire